



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de dezembro de 2014

OFÍCIO Nº 211/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL  
Proc. nº: 660/14  
Folha nº: 02/23  
Data: 12/12/2014  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Elias Vargas de Oliveira*, apresentada na 76ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de comunicar quanto a Campanha de Desarmamento no Município”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de comunicar quanto a Campanha de Desarmamento no Município. Acompanhando o Projeto de Lei, quanto à questão da proibição das armas de brinquedo, a Secretaria de Ordem Pública fez essa campanha uma vez no Município, mas gostaria que fosse ampliada mais a divulgação, e antecipada, para conscientização de todos, evitando acidentes domésticos.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real